

Secretaria de
Estado da
Economia



Boletim Econômico

Edição de agosto de 2026

Este boletim apresenta um resumo das
principais receitas do Estado de Goiás.

*Atualizado no mês desta edição.



A Secretaria passa a divulgar o Boletim Econômico, uma publicação que oferece uma visão geral da evolução das receitas públicas. Este boletim proporciona uma análise abrangente das finanças estaduais, e reflete o empenho da Secretaria em garantir que os cidadãos estejam bem informados sobre a gestão dos recursos públicos.

O Boletim Econômico inclui uma análise minuciosa das principais fontes de receita do Estado, destacando especialmente a arrecadação de ICMS por setores macroeconômicos. Esta análise é crucial para entender como diferentes segmentos da economia contribuem para o caixa do Estado. Além disso, são examinadas as arrecadações provenientes de IPVA, ITCD, PROTEGE, FUNDEINFRA, oferecendo uma visão completa das diversas fontes de receita que sustentam o orçamento estadual.

Secretário de Estado da Economia



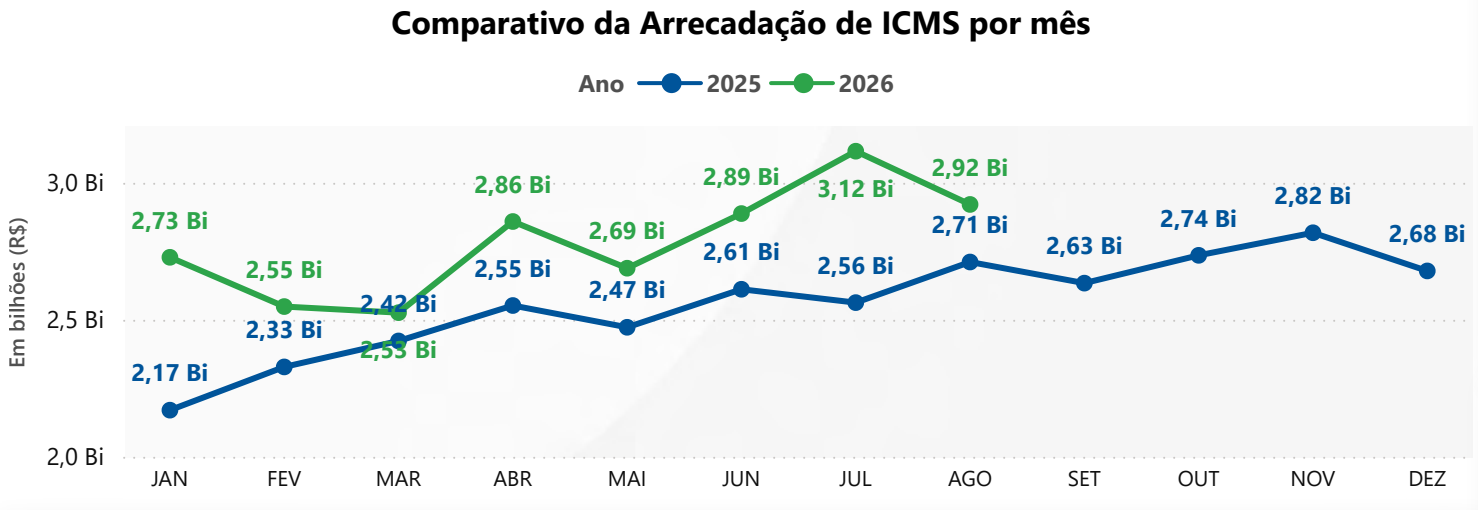
SUMÁRIO

Arrecadação Bruta do ICMS.....	4
Análise por Setor	5
Arrecadação do ICMS.....	11
Arrecadação Bruta do IPVA.....	12
Arrecadação do ITCD.....	13
Recuperação de Créditos	14
Arrecadação do PROTEGE	15
Arrecadação do Fundeinfra	16

Arrecadação bruta do ICMS

Comparativo entre exercícios

PUBLICADO EM: 16/09/2026



Arrecadação do ICMS por segmento econômico (2025 x 2026)				
Segmento Econômico	ICMS (Acum. 2025)	ICMS (Acum. 2026)	Variação Percentual	
COMBUSTÍVEL	5.251.350.142,91	6.222.863.183,97	▲	18,50%
COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR	3.827.717.743,20	4.115.511.107,38	▲	7,52%
INDÚSTRIA	3.700.483.271,17	4.076.247.063,18	▲	10,15%
COMÉRCIO VAREJISTA	3.276.064.085,91	3.436.316.542,09	▲	4,89%
ENERGIA ELÉTRICA	1.507.797.528,74	1.915.768.227,83	▲	27,06%
OUTRAS	891.160.679,49	1.049.040.783,48	▲	17,72%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	577.705.804,10	643.680.919,48	▲	11,42%
COMUNICAÇÃO	392.296.237,71	461.616.954,63	▲	17,67%
PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	341.681.678,81	288.754.845,66	▼	-15,49%
EXTRATOR MINERAL OU FÓSSIL	64.554.086,48	63.666.959,29	▼	-1,37%
Total	19.830.811.258,52	22.273.466.586,99		12,32%

Arrecadação de ICMS por mês			
Mês	Arrecadação ICMS (2025)	Arrecadação ICMS (2026)	Variação Percentual
JAN	2.170.205.091,01	2.728.071.023,84	▲ 25,71%
FEV	2.328.013.889,40	2.548.315.806,67	▲ 9,46%
MAR	2.422.794.072,51	2.526.061.561,33	▲ 4,26%
ABR	2.552.124.528,96	2.858.704.364,84	▲ 12,01%
MAI	2.472.660.901,73	2.688.273.411,37	▲ 8,72%
JUN	2.611.418.572,48	2.887.728.824,58	▲ 10,58%
JUL	2.562.681.324,42	3.115.315.673,09	▲ 21,56%
AGO	2.710.912.878,01	2.920.995.921,27	▲ 7,75%
Total	19.830.811.258,52	22.273.466.586,99	12,32%

A arrecadação de ICMS alcançou **R\$ 2,92 bilhões** em agosto de 2026, registrando crescimento de **7,75%** em relação ao mesmo mês de 2025. No acumulado de janeiro a agosto, a receita totalizou **R\$ 22,27 bilhões**, representando expansão de **12,32%** frente ao mesmo período do exercício anterior. O desempenho do mês foi influenciado, principalmente, pelos resultados observados nos segmentos de energia elétrica, combustíveis, indústria, comércio atacadista e distribuidor e comércio varejista, além dos efeitos da recuperação extraordinária de créditos tributários por meio do Programa Negocie Já II, que contribuiu de forma relevante para o incremento da arrecadação em diversos setores.

Entre os principais destaques, o setor de combustíveis apresentou crescimento de **6,8%** em agosto, impulsionado pela atualização das alíquotas do ICMS monofásico, pelo aumento das remessas interestaduais de Etanol Anidro Combustível (EAC) e pelos recolhimentos extraordinários decorrentes do Programa Negocie Já. A energia elétrica também registrou expansão, com crescimento de **32,08%** no mês, favorecida pelo reajuste tarifário, pelas ações de fiscalização implementadas e por recolhimentos não recorrentes observados no período. A indústria manteve trajetória positiva, com crescimento de **9,01%**, sustentado pelo avanço da atividade industrial goiana em patamar superior à média nacional. O comércio atacadista e distribuidor apresentou retração de **1,09%** em agosto, embora acumule crescimento de **7,52%** no ano, refletindo um cenário de maior complexidade da demanda e condições financeiras mais restritivas. Já o comércio varejista avançou **4,39%** em agosto, desempenho influenciado pelo crescimento dos principais segmentos do setor, pelas ações de conformidade tributária e pelo aumento da percepção de risco associada ao descumprimento das obrigações fiscais.

Análise do Setor

Combustível

ICMS Arrecadado pelo Setor: Agosto

795.733.604,63

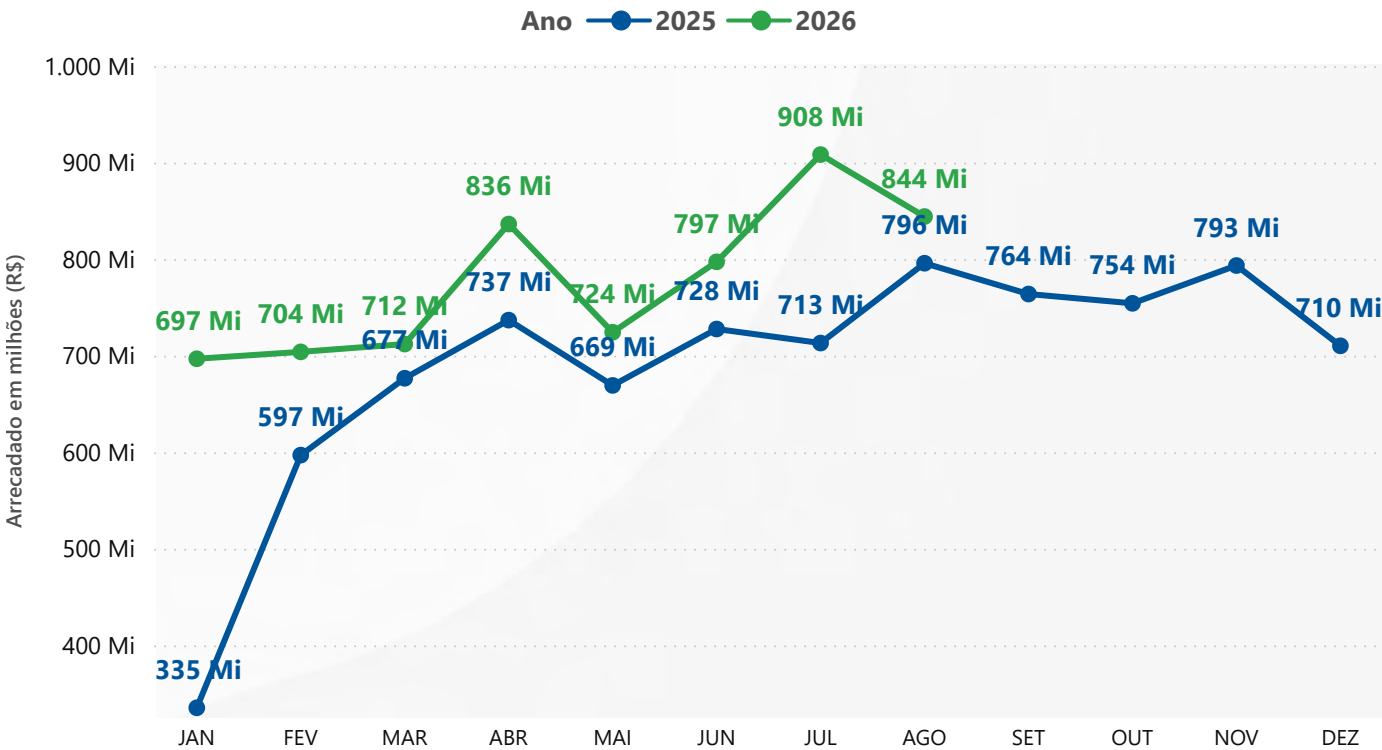
2025

844.100.543,14

2026

6,08%

Arrecadação do Setor (em R\$) - Comparativo 2025 e 2026



Subsecretaria da Receita Estadual Gerência de Combustíveis (GCOM)

O crescimento de **18,50%** na arrecadação acumulada de 2026, em comparação com o mesmo período do ano anterior, decorre, em grande medida, da alteração no calendário de pagamentos dos contribuintes do setor, implementada no início de 2025. Com o novo cronograma, o recolhimento de parcela significativa do ICMS do segmento, anteriormente efetuado no próprio mês da operação, passou a ocorrer até o décimo dia do mês subsequente. Essa mudança reduziu a base de comparação de janeiro de 2025, primeiro mês de vigência da nova sistemática, o que contribui para o crescimento observado na arrecadação do ano corrente.

Além disso, a arrecadação acumulada em 2026 foi impactada pela quitação extraordinária de créditos tributários com os benefícios do Programa Negocie Já. Destacam-se os pagamentos de autos de infração realizados em julho de 2026, que totalizaram **R\$ 136 milhões** e constituíram o principal fator para o resultado positivo verificado naquele mês.

Em relação ao resultado de agosto, comparado ao mesmo mês do ano anterior (**6,08%**), destacam-se a atualização das alíquotas ad rem do ICMS monofásico e a evolução das remessas de Etanol Anidro Combustível (EAC) para consumo em outras unidades da Federação.

As alíquotas do ICMS monofásico foram reajustadas a partir de **1º de janeiro de 2026**, conforme os Convênios ICMS nº **112/25** e **113/25**, com aumentos para a gasolina e o etanol anidro (**+6,8%**), o óleo diesel e o biodiesel (**+4,5%**) e o GLP (**+5,8%**). Essas alterações impactaram positivamente a arrecadação nos meses subsequentes e também contribuíram de forma relevante para o resultado de agosto de 2026.

Por outro lado, o volume de EAC produzido em Goiás e remetido para consumo em outras unidades da Federação, em julho de 2026, aumentou **11,47%** em relação ao mesmo mês do ano anterior, contribuindo para o resultado positivo da arrecadação de agosto de 2026.

Análise do Setor

Energia Elétrica

ICMS Arrecadado pelo Setor: Agosto

Subsecretaria da Receita Estadual Gerência de Substituição Tributária (GEST)

206.511.569,84

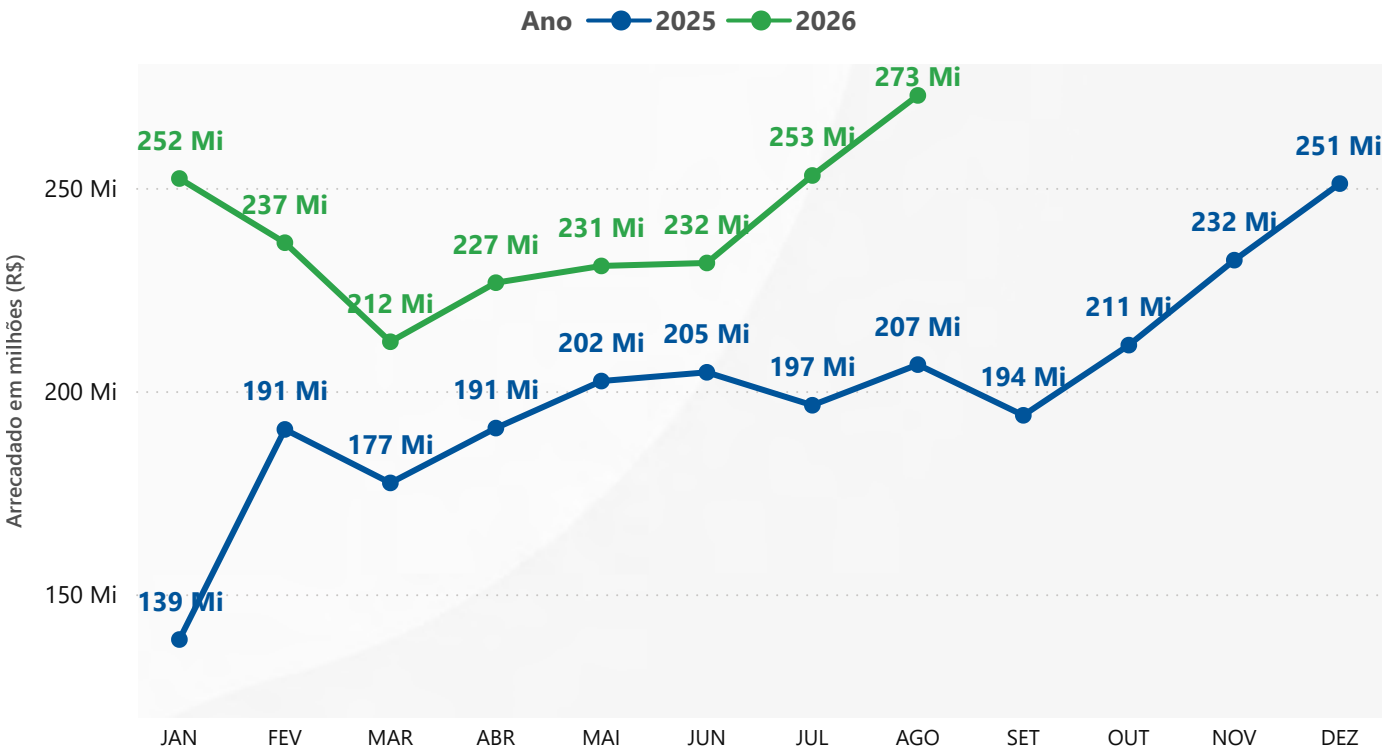
2025

272.759.920,64

2026

32,08%

Arrecadação do Setor (em R\$) - Comparativo 2025 e 2026



Mesmo com a bandeira tarifária em patamar inferior ao observado no período de referência anterior, amarela em julho de 2026, frente à vermelha patamar 1 em julho de 2025, a receita total de ICMS referente às operações com energia elétrica, registrada em agosto de 2026, foi aproximadamente **32%** superior à arrecadação observada no mesmo período do ano anterior. Esse resultado decorre da predominância de fatores positivos sobre os fatores negativos, conforme detalhado a seguir.

(+) Reajuste tarifário médio de **18,5%** para a maior distribuidora de energia elétrica do Estado de Goiás, vigente a partir de **22/10/2025**.

(+) Aumento da percepção de risco por parte dos contribuintes em decorrência dos procedimentos de fiscalização implementados, tais como monitoramento, autorregularização (malha DIFAL), ações fiscais, entre outros.

(+) Recolhimento não recorrente de contribuinte do segmento de transmissão de energia elétrica, no valor aproximado de **R\$ 43 milhões**, realizado em agosto de 2026.

(-) Crescente aumento do número de consumidores participantes do SCEE (Sistema de Compensação de Energia Elétrica), especialmente após a vigência da Medida Cautelar **ADI 5049774-14.2025.8.09.0000**.

Análise do Setor

Comunicação

ICMS Arrecadado pelo Setor: Agosto

48.489.508,66

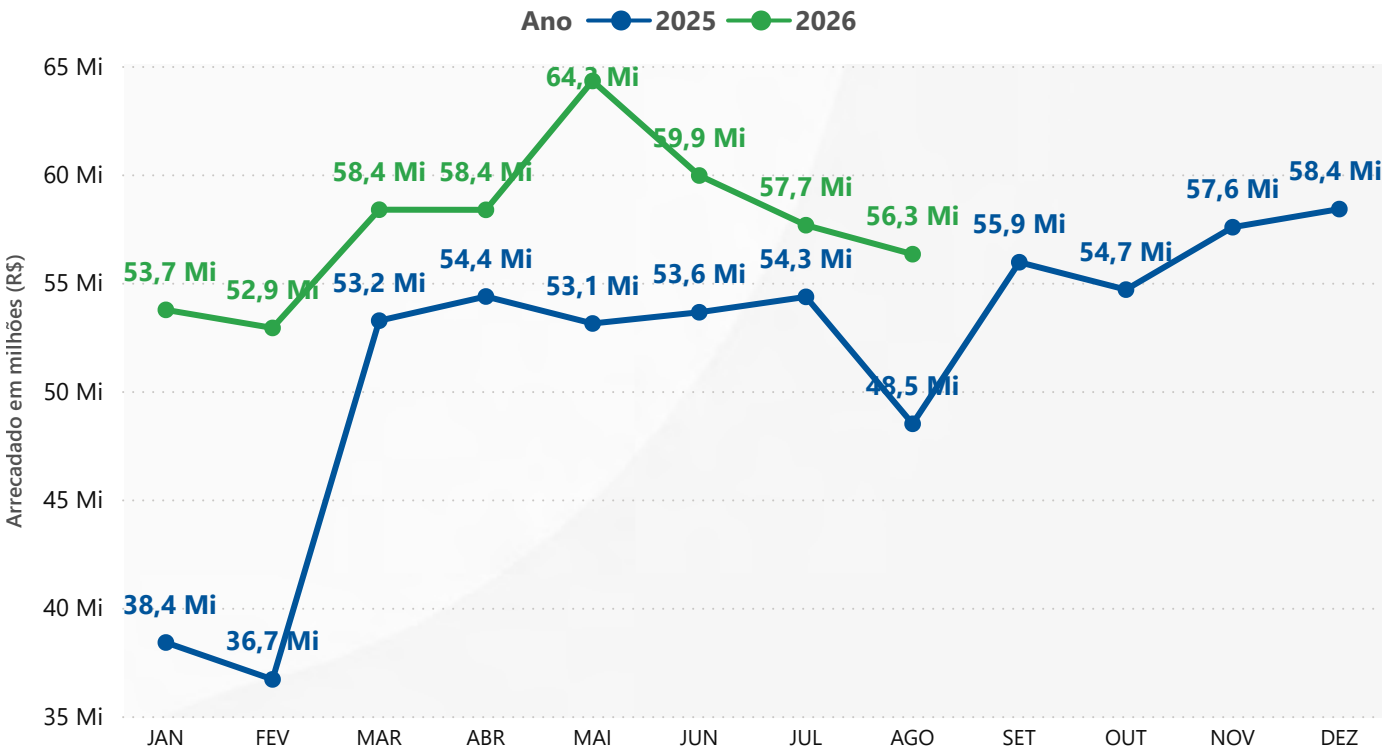
2025

56.316.002,69

2026

16,14%

Arrecadação do Setor (em R\$) - Comparativo 2025 e 2026



Subsecretaria da Receita Estadual Gerência de Substituição Tributária (GEST)

A arrecadação de ICMS referente às prestações de serviços de comunicação foi aproximadamente **16%** superior à registrada no mesmo período do ano anterior. Esse crescimento decorre da combinação de fatores conjunturais e estruturais, destacando-se o efeito da base de comparação e o fortalecimento das ações de fiscalização.

• **Efeito Base de Comparação (2025):** O percentual de crescimento observado em 2026 é potencializado pelo resultado atipicamente baixo registrado em agosto de 2025, quando a arrecadação apresentou retração de **15,61%**. Esse desempenho foi influenciado por um ajuste pontual no cronograma de pagamentos de um grande contribuinte, reduzindo a arrecadação observada naquele período e comprimindo a base de comparação.

• **Ações de Fiscalização (2026):** Houve incremento efetivo da arrecadação em razão do aumento da percepção de risco por parte dos contribuintes, impulsionado pelos procedimentos de fiscalização implementados, incluindo monitoramento, autorregularização por meio da malha DIFAL e ações fiscais direcionadas.

Análise do Setor

Indústria

PUBLICADO EM: 16/09/2026

ICMS Arrecadado pelo Setor: Agosto

492.021.070,91

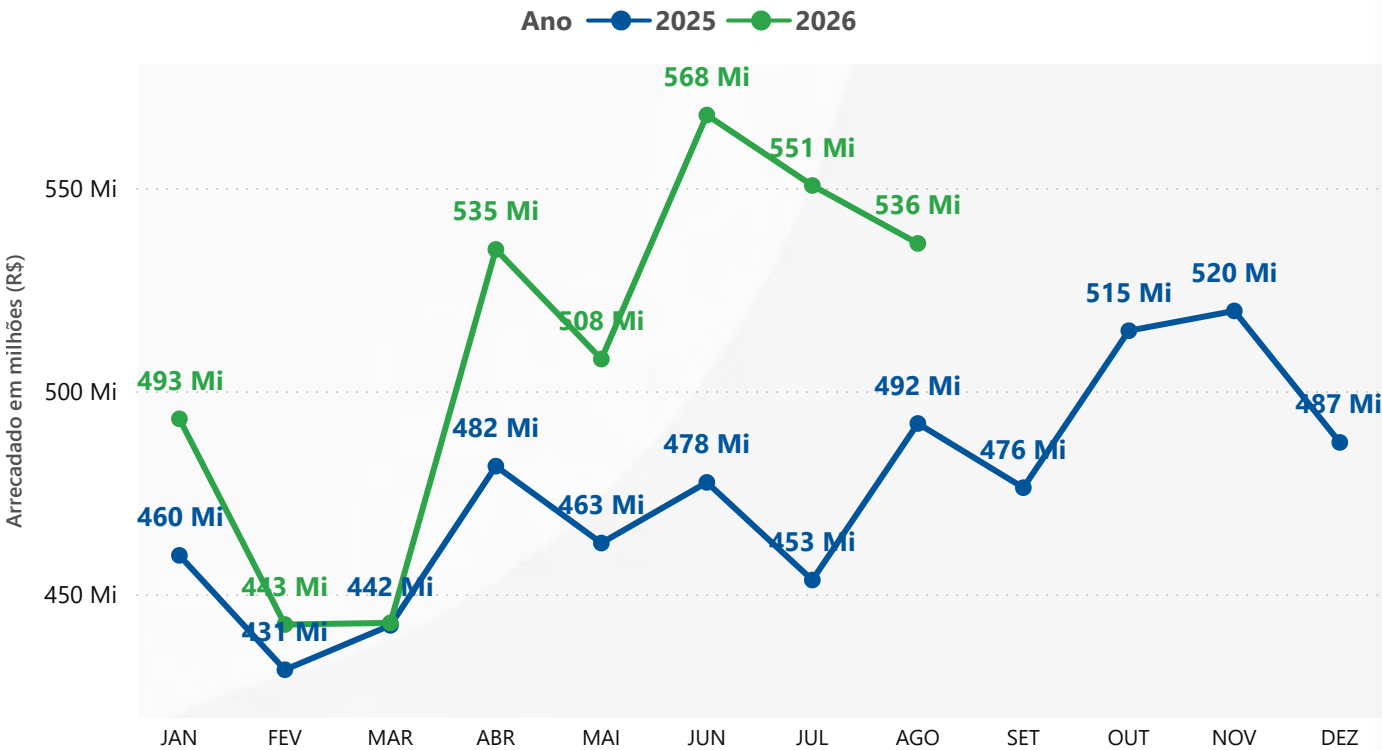
2025

536.334.147,95

2026

9,01%

Arrecadação do Setor (em R\$) - Comparativo 2025 e 2026



Subsecretaria da Receita Estadual Gerência de Auditoria de Indústria e Atacado (GEAT)

A arrecadação de ICMS do setor industrial goiano registrou crescimento interanual de **9,01%** em agosto de 2026, consolidando uma alta de **10,15%** no acumulado do ano. O desempenho de Goiás mostrou-se superior à média nacional, reforçando o resultado positivo observado no período. Segundo o IBGE, enquanto a produção industrial brasileira recuou **0,5%** em julho, na comparação com o mesmo mês de 2025, a indústria goiana avançou **2,7%**. Na comparação com o mês anterior (junho de 2026), Goiás também superou o desempenho nacional, registrando crescimento de **0,8%**, ante **0,2%** verificado no país.

A Sondagem Industrial da CNI corrobora a percepção de avanço da atividade, com o índice de evolução da produção atingindo **51,0 pontos**, indicador que sinaliza expansão. No entanto, o índice de evolução do número de empregados permaneceu em **48,6 pontos**, evidenciando que a recuperação do emprego industrial ainda representa um desafio para o setor.

O cenário macroeconômico, entretanto, impõe riscos à atividade industrial. Durante o período de apuração, a taxa Selic, embora reduzida para **14,00% ao ano**, permaneceu em patamar restritivo, encarecendo o crédito. Adicionalmente, o custo da energia elétrica manteve-se pressionado, com a bandeira tarifária amarela em vigor desde maio. Outro ponto de atenção refere-se ao avanço das importações da indústria de transformação, que cresceram **13,4%** em agosto, em valor, o que pode intensificar a concorrência em segmentos específicos.

O principal destaque foi a **Indústria de Medicamentos e Produtos Hospitalares**, que registrou expressivo crescimento de **87,8%**. Também apresentaram forte avanço a **Indústria de Bebidas** (+20,4%), a **Indústria de Látex** (+20,4%), a **Indústria da Construção Civil**, **Mineração e Máquinas** (+11,4%) e a **Indústria de Alimentos** (+10,4%). Por sua vez, a **Indústria de Veículos e Peças** (+7,4%) e a **Indústria de Móveis, Eletroeletrônicos e Afins** (+5,7%) registraram crescimentos mais moderados.

Em sentido oposto, registraram retração a **Indústria do Agronegócio** (-28,2%), a **Indústria de Vestuário** (-21,2%), a **Indústria de Carnes** (-2,0%) e a **Indústria de Produtos Químicos e Afins** (-0,6%).

Análise do Setor

Comércio Atacadista e Distribuidor

ICMS Arrecadado pelo Setor: Agosto

496.806.533,55

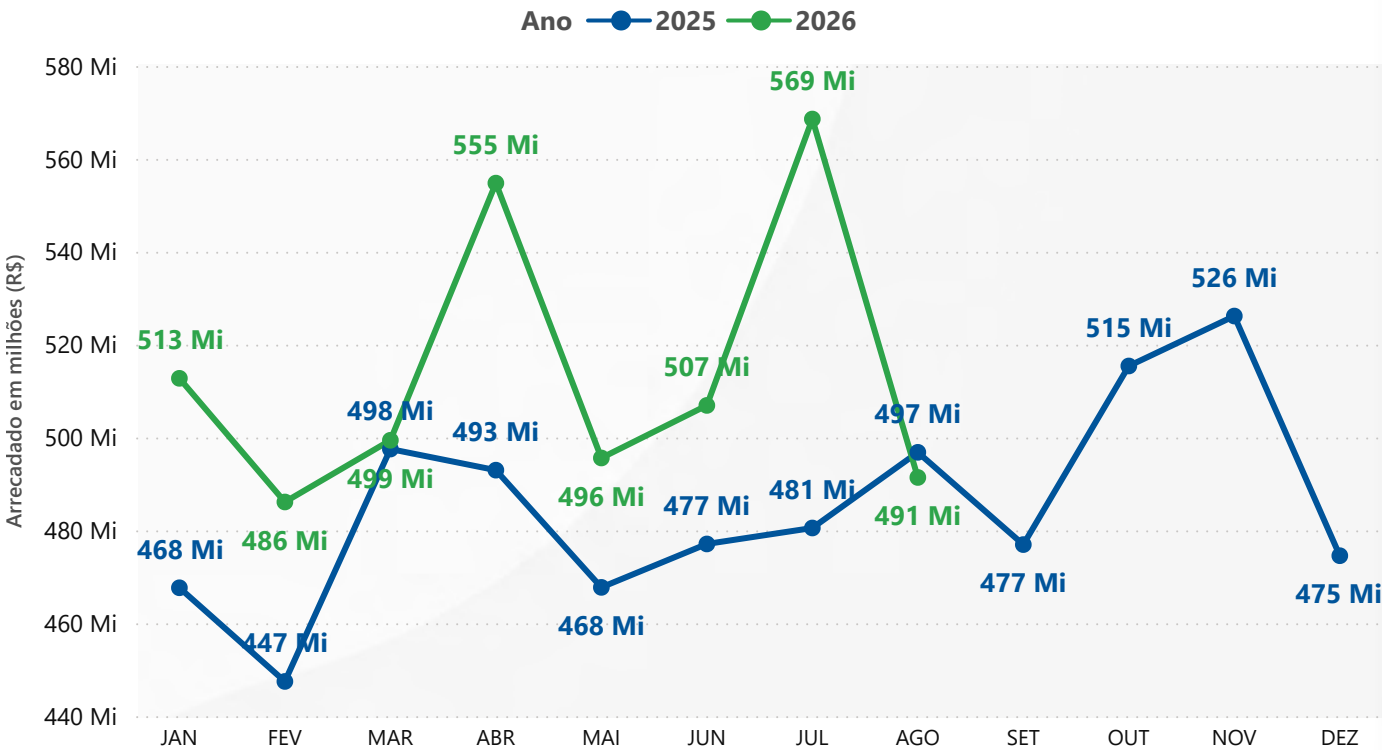
2025

491.396.033,08

2026

-1,09%

Arrecadação do Setor (em R\$) - Comparativo 2025 e 2026



Subsecretaria da Receita Estadual Gerência de Auditoria de Indústria e Atacado (GEAT)

O setor atacadista e distribuidor registrou, em agosto de 2026, sua primeira variação interanual negativa do ano, com retração de **1,09%**. Apesar do resultado pontual no mês, o setor ainda acumula crescimento robusto de **7,58%** no período de janeiro a agosto de 2026.

O resultado mensal reflete um cenário de maior complexidade da demanda. A Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), do IBGE, referente a junho, apontou avanço de **2,9%** no varejo restrito, mas queda de **1%** no varejo ampliado, que inclui os segmentos de veículos e materiais de construção, relevantes para a cadeia atacadista. Essa dualidade sugere que, enquanto o consumo de bens essenciais permanece aquecido, a comercialização de itens de maior valor agregado enfrenta dificuldades.

As condições financeiras seguem como um ponto central de atenção para o setor, que é sensível ao custo do crédito destinado à gestão de estoques e ao capital de giro. A manutenção da taxa Selic em patamar elevado, mesmo após a recente redução, continua sendo um fator restritivo. A elevação das importações, que cresceram **9,2%** em agosto, também representa um vetor de risco, ampliando a concorrência enfrentada pelos distribuidores nacionais.

O desempenho positivo foi liderado pelo **Atacado de Fumo**, com crescimento de **28,2%**. Na sequência, destacam-se os segmentos **Outros** (+21,8%), **Atacado de Medicamentos e Produtos Hospitalares** (+20,8%) e **Atacado de Móveis, Eletroeletrônicos e Afins** (+15,9%).

A retração mais acentuada foi observada no **Atacado do Agronegócio** (-35,1%). Também registraram desempenho negativo o **Atacado de Produtos Químicos e Afins** (-22,0%), o **Atacado de Veículos e Peças** (-10,4%), o **Atacado de Alimentos** (-6,8%) e o **Atacado de Construção Civil, Mineração e Máquinas** (-4,8%).

Análise do Setor

Comércio Varejista

ICMS Arrecadado pelo Setor: Agosto

412.772.197,68

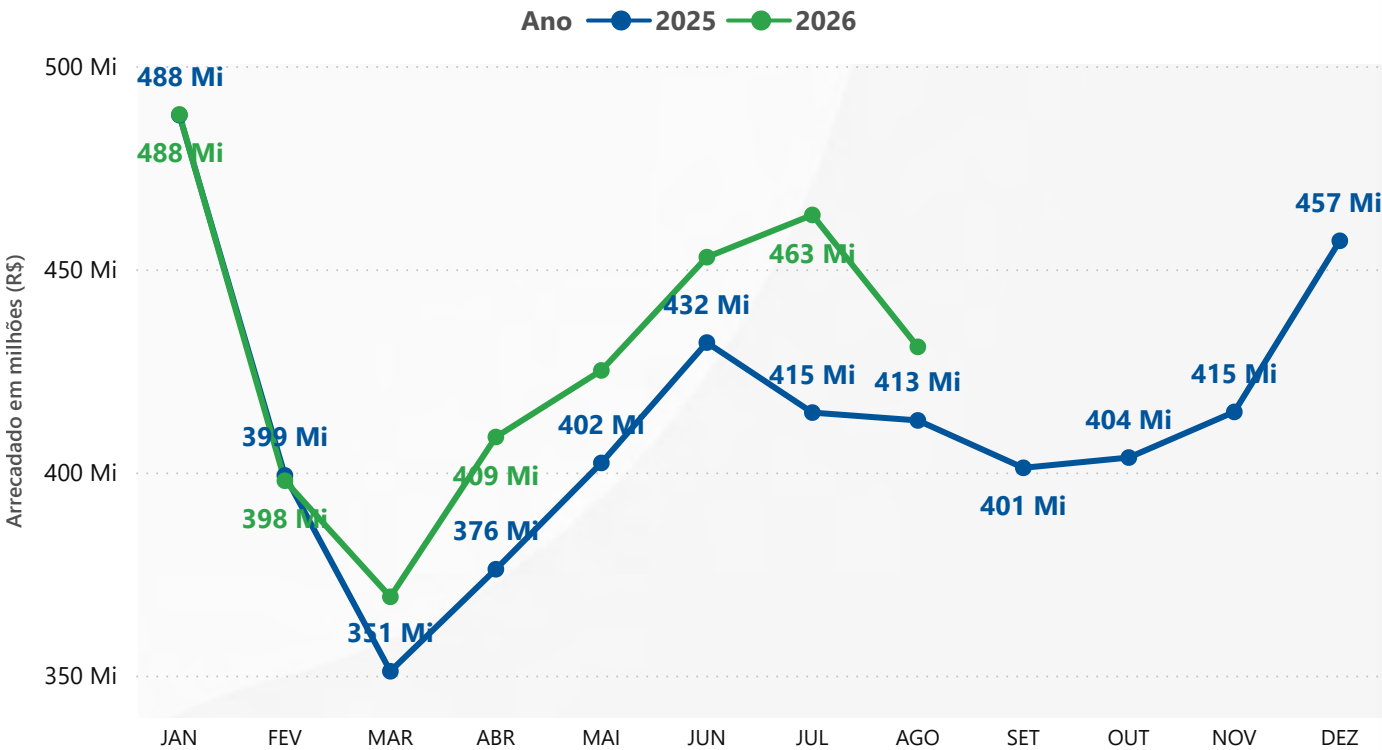
2025

430.874.394,52

2026

4,39%

Arrecadação do Setor (em R\$) - Comparativo 2025 e 2026



Subsecretaria da Receita Estadual Gerência de Auditoria de Varejos e Serviços (GEAV)

O crescimento de **2,5%** nas vendas do comércio varejista goiano no primeiro semestre de 2026 superou a média nacional de **1,9%**, conforme a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), divulgada pelo IBGE. No mesmo período, a arrecadação de ICMS apresentou crescimento nominal de **4,89%**. Os juros elevados e o comprometimento da renda familiar com produtos essenciais têm dificultado as vendas nos segmentos mais dependentes de financiamento.

No mês de julho de 2026, o Índice Cielo do Varejo Ampliado (ICVA), com base em dados obtidos pelos meios de pagamento, apontou queda de **1,4%** nas vendas do varejo nacional, descontada a inflação, em comparação com o mesmo período de 2025. As vendas do comércio eletrônico registraram alta de **9,7%** na comparação anual, enquanto as vendas nas lojas físicas cresceram **1,3%**.

A arrecadação de ICMS do comércio varejista goiano, em agosto de 2026, apresentou crescimento nominal de **4,39%** em relação ao imposto apurado em julho, quando comparada ao mesmo mês do ano anterior. Nesse período, o IPCA acumulado nos últimos doze meses foi de **4,44%** (referência: julho de 2026).

Com exceção do segmento de Construção Civil, Mineração e Máquinas, todos os demais setores do varejo goiano registraram crescimento na arrecadação em agosto. Destacaram-se os segmentos de Alimentos, Produtos Químicos, Higiene e Limpeza, Calçados, Vestuário, Medicamentos e Produtos Hospitalares, Veículos e Autopeças, Móveis e Eletrodomésticos, Combustíveis e Transporte.

A maior celeridade na inscrição de débitos em dívida ativa, aliada às ações de malha fiscal, autorregularização, monitoramento de empresas, fiscalização de trânsito e auditorias fiscais, tem contribuído de forma expressiva para o aumento da percepção de risco associada ao descumprimento das obrigações tributárias.

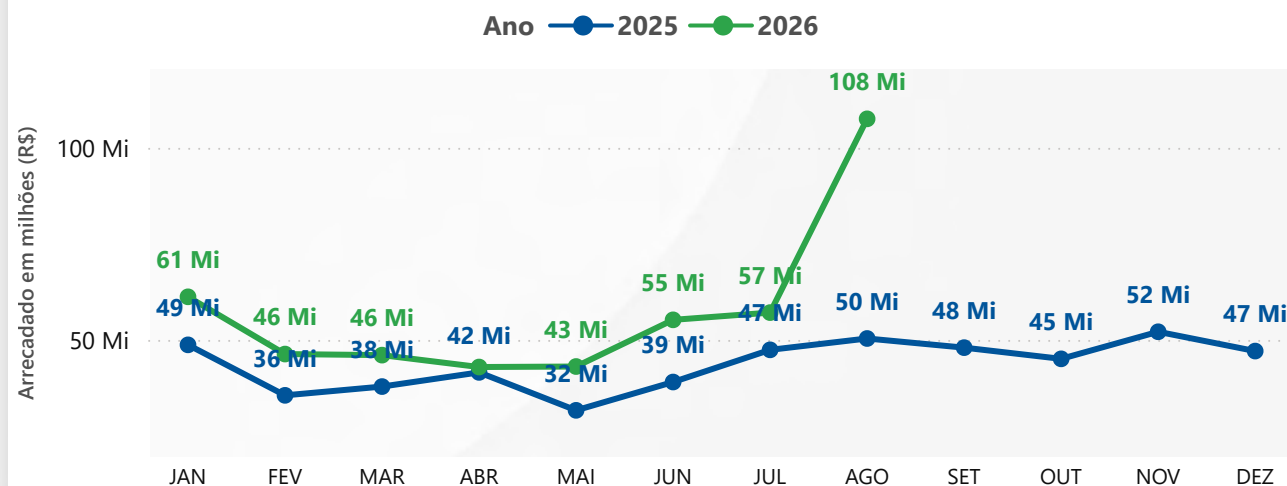
Arrecadação do ICMS

Operações de Importações

Subsecretaria da Receita Estadual

Gerência de Auditoria das Operações de Comércio Exterior e SUFRAMA (GCES)

Arrecadação ICMS Importação (em R\$) - Comparativo 2025 e 2026



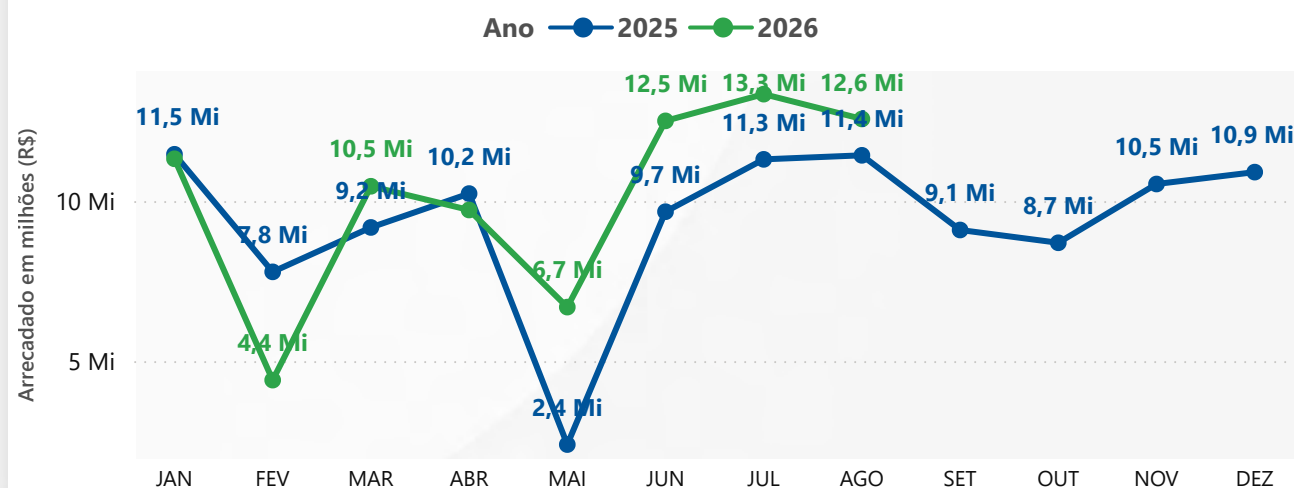
Em agosto de 2026, a arrecadação de ICMS relativa às importações alcançou **R\$ 108 milhões**, crescimento de **89,5%** em relação a julho e de **116%** frente a agosto de 2025. O resultado foi influenciado por uma operação extraordinária no segmento de produção e transmissão de energia, responsável por recolhimento superior a **R\$ 43 milhões**, equivalente a aproximadamente **40%** do total arrecadado no mês, e que não deverá se repetir. Dessa forma, o desempenho observado em agosto deve ser tratado como excepcional.

A pauta importadora goiana permanece concentrada em medicamentos e produtos farmacêuticos, partes e acessórios de veículos, motores, máquinas e equipamentos e fertilizantes, tendo China, Alemanha, Irlanda e Suíça entre as principais origens. A existência de diferimentos, reduções de base de cálculo e outros tratamentos tributários específicos explica por que as variações no valor das importações não se refletem, necessariamente, de forma proporcional na arrecadação do ICMS.

Nas remessas internacionais realizadas por Correios e empresas de courier, a arrecadação alcançou **R\$ 12,6 milhões**, montante **10,5%** superior aos **R\$ 11,4 milhões** de agosto de 2025 e **5,3%** inferior aos **R\$ 13,3 milhões** observados em julho. Essa modalidade permanece sob acompanhamento específico, especialmente diante das alterações promovidas pelo Programa Remessa Conforme e dos prazos próprios de recolhimento.

Quanto às exportações, alcançadas pela não incidência do ICMS e analisadas exclusivamente sob a perspectiva do comércio exterior, os dados consolidados do MDIC indicam vendas externas da ordem de **US\$ 1,06 bilhão** em agosto de 2026. O valor ficou aproximadamente **22%** abaixo dos **US\$ 1,365 bilhão** registrados em julho, mas cerca de **2%** acima dos **US\$ 1,043 bilhão** observados em agosto de 2025. A pauta exportadora permaneceu concentrada em soja e seus derivados, carnes, farelos de soja e produtos minerais. A China manteve-se como principal destino das exportações goianas, acompanhada por Estados Unidos, Espanha, Alemanha e Países Baixos entre os mercados de maior relevância. Com importações da ordem de **US\$ 544 milhões**, Goiás registrou superávit comercial aproximado de **US\$ 520 milhões** em agosto. Embora positivo, o saldo ficou cerca de **32%** abaixo dos **US\$ 769 milhões** registrados em julho e aproximadamente **18%** inferior aos **US\$ 637,2 milhões** observados em agosto de 2025. A redução na comparação anual decorre, principalmente, do crescimento mais intenso das importações, enquanto as exportações apresentaram avanço moderado, sem alterar o perfil estruturalmente superavitário do comércio exterior goiano.

Arrecadação ICMS Importação via Correios/Couriers (em R\$)

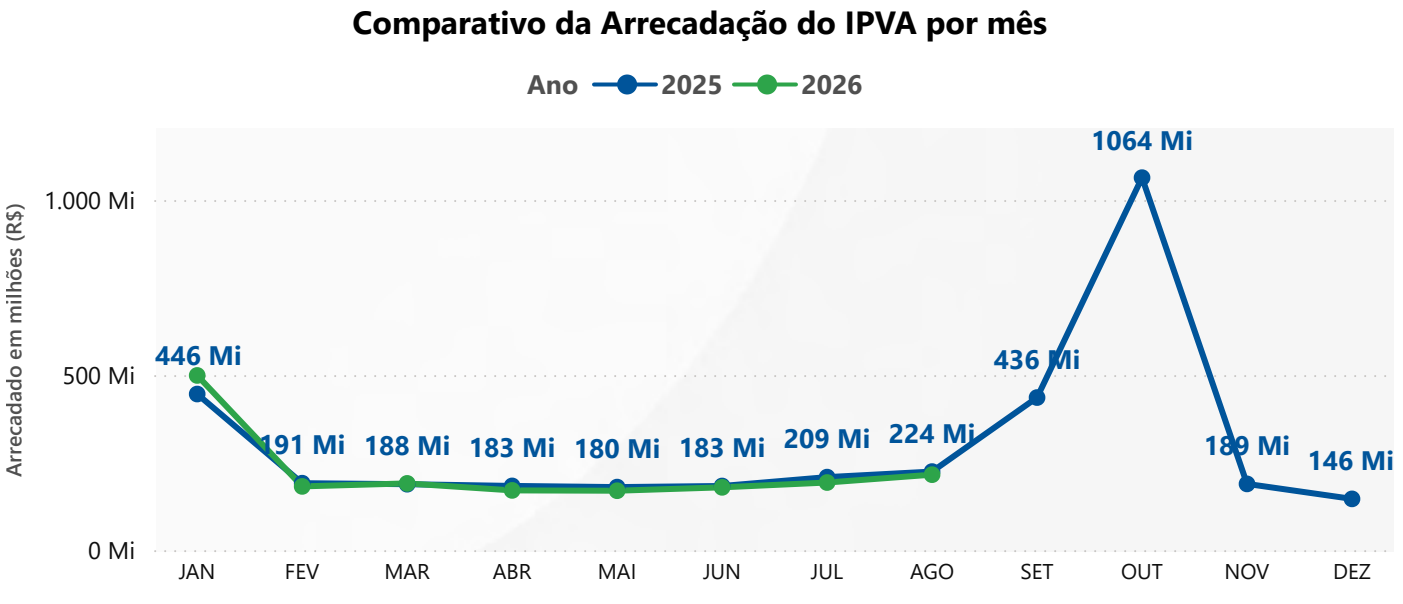


Arrecadação bruta do IPVA

Comparativo entre exercícios

PUBLICADO EM: 16/09/2026

Subsecretaria da Receita Estadual Gerência do IPVA (GIPVA)



Arrecadação do IPVA por mês			
Mês	Arrecadação IPVA (2025)	Arrecadação IPVA (2026)	Variação Percentual
JAN	445.855.448,09	498.942.282,52	▲ 11,91%
FEV	191.205.363,41	182.059.186,09	▼ -4,78%
MAR	188.295.490,76	190.589.823,21	▲ 1,22%
ABR	183.409.538,07	170.615.327,97	▼ -6,98%
MAI	180.049.274,20	169.697.907,32	▼ -5,75%
JUN	183.181.142,81	179.373.654,91	▼ -2,08%
JUL	208.531.065,08	193.103.733,86	▼ -7,40%
AGO	224.377.940,50	215.555.283,61	▼ -3,93%
Total	1.804.905.262,92	1.799.937.199,49	-0,28%

O valor arrecadado de IPVA em agosto ficou **20,23%** abaixo do montante projetado, enquanto o resultado acumulado do ano permanece inferior em **15,88%** em relação à previsão. Até agosto, a diferença acumulada entre o valor projetado e o efetivamente arrecadado alcançou aproximadamente **R\$ 340 milhões**.

Os principais fatores que explicam esse resultado já foram destacados em análises anteriores. Em 2026, o programa de renegociação tem proporcionado apenas renúncia de encargos, sem impacto positivo relevante sobre a arrecadação quando comparada aos débitos relacionados a fatos geradores mais recentes, ocorridos há **1 e 2 anos**. Em relação às dívidas mais antigas, associadas a fatos geradores com atraso de **3 a 5 anos**, embora tenham sido observados aumentos percentuais na arrecadação, os valores absolutos permanecem pouco expressivos. Para os débitos com atraso de **3 anos**, por exemplo, houve crescimento de **15%**, com a arrecadação passando de **R\$ 1,24 milhão** em agosto de 2025 para **R\$ 1,43 milhão** em agosto de 2026. Já para os débitos com atraso de **4 anos**, o avanço foi de **42%**, com a arrecadação evoluindo de **R\$ 0,5 milhão** para **R\$ 0,71 milhão** no mesmo período de comparação.

Outro aspecto relevante refere-se à redução gradual do número de contribuintes que efetuam o pagamento parcelado do imposto ao longo do exercício. Em janeiro de 2026, mais de **235 mil veículos** quitaram a primeira parcela do IPVA. Esse quantitativo reduz-se mensalmente, alcançando cerca de **163 mil veículos** que efetuaram o pagamento da oitava parcela em agosto de 2026.

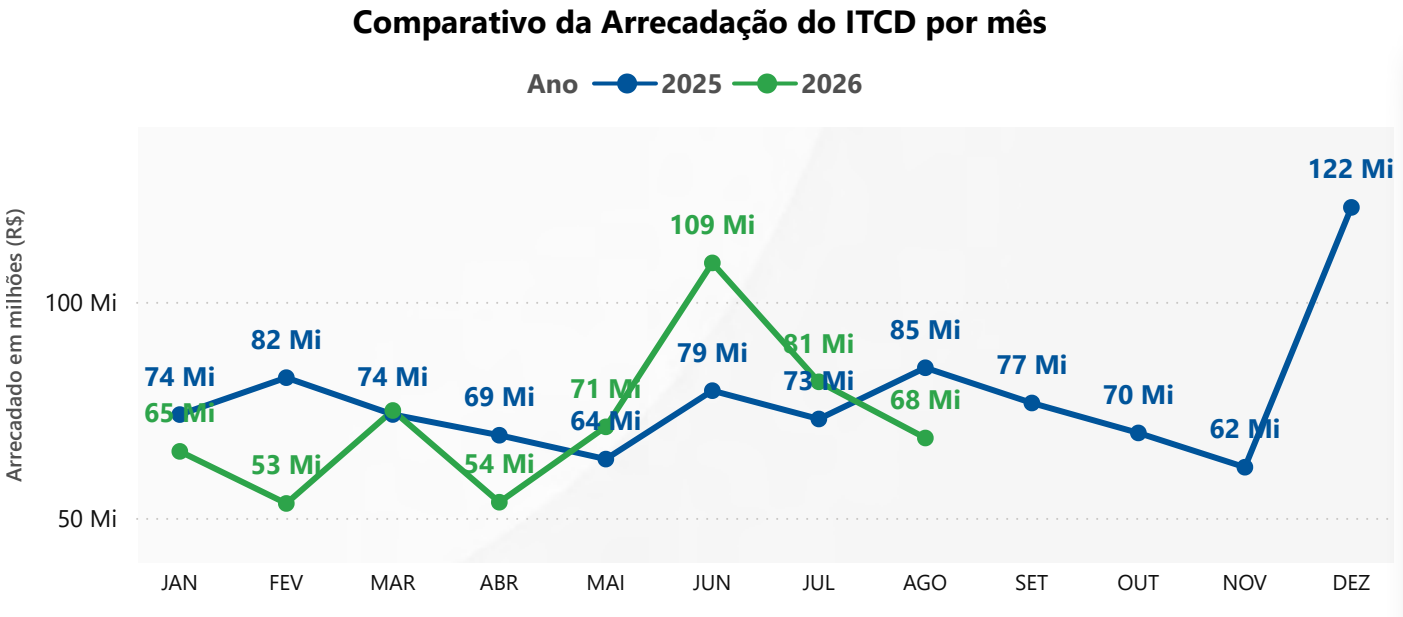
Adicionalmente, merece destaque o aumento das demandas judiciais relacionadas à concessão de isenção para contribuintes enquadrados em hipóteses como pessoa com transtorno do espectro autista condutora, visão monocular e outras situações semelhantes. Em 2025, **184 veículos** passaram a usufruir de isenção por determinação judicial. Até agosto de 2026, esse quantitativo já alcançava **302 veículos**, ampliando o impacto dessas decisões sobre a arrecadação do imposto.

Arrecadação bruta do ITCD

Comparativo entre exercícios

PUBLICADO EM: 16/09/2026

Subsecretaria da Receita Estadual Gerência do ITCD (GITCD)



Arrecadação do ITCD por mês			
Mês	Arrecadação ITCD (2025)	Arrecadação ITCD (2026)	Variação Percentual
JAN	73.914.054,33	65.396.198,89	-11,52%
FEV	82.457.361,76	53.347.334,65	-35,30%
MAR	73.938.199,35	74.857.625,45	1,24%
ABR	69.131.153,52	53.631.852,14	-22,42%
MAI	63.613.175,67	71.076.014,50	11,73%
JUN	79.446.010,13	109.012.286,62	37,22%
JUL	72.895.518,87	81.493.991,68	11,80%
AGO	84.749.443,82	68.496.143,18	-19,18%
Total	600.144.917,45	577.311.447,11	-3,80%

De modo geral, a arrecadação registrada em agosto reflete predominantemente as declarações concluídas em julho, considerando que o DARE possui prazo de vencimento de até **30 dias**, além das declarações recebidas e quitadas no próprio mês.

Sob a perspectiva quantitativa, foram concluídas **4.278 declarações** em agosto, ante **3.051 declarações** em julho, representando crescimento expressivo no volume processado. Esse incremento elevou a média mensal de declarações recebidas para o patamar de aproximadamente **3.000 declarações por mês**.

Sob a perspectiva qualitativa, entretanto, verifica-se que parcela significativa desse crescimento decorre do recebimento de declarações beneficiadas por incentivos fiscais. Somente em agosto, foram registradas aproximadamente **1.425 declarações** nessa condição. Embora essas declarações contribuam para o aumento do volume processado, não representam, em regra, incremento direto na arrecadação do imposto.

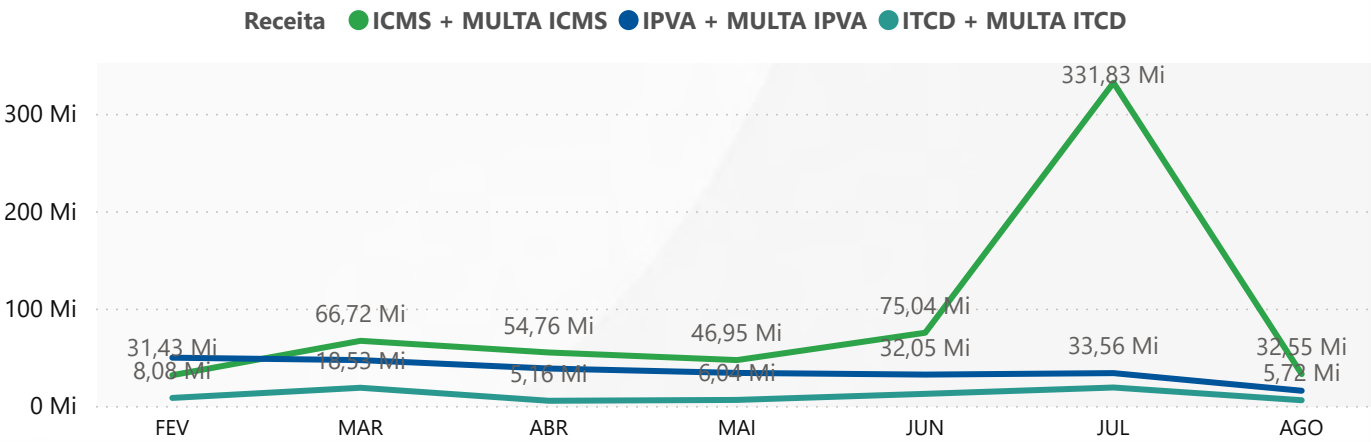
No que se refere às novas funcionalidades incorporadas ao ITCD WEB 4.0, mais de **6.000 declarações** já foram inseridas em malha para análise e autorregularização. Paralelamente, aproximadamente **500 Comunicados** foram encaminhados em caráter de teste, com o objetivo de validar os procedimentos e os fluxos do sistema. A expectativa é que, após a conclusão dos testes e dos ajustes necessários, sejam liberadas, de forma definitiva, as malhas e os respectivos envios automáticos de Comunicados aos contribuintes. Em relação ao estoque de aproximadamente **90.000 declarações** recebidas desde **2023**, a estratégia prevista consiste em organizá-las em lotes e promover o envio gradual dos Comunicados, de modo a possibilitar o tratamento progressivo da demanda.

Espera-se que parcela significativa dessas declarações seja regularizada espontaneamente pelos próprios contribuintes após o recebimento dos Comunicados. Essa regularização deverá contribuir para o incremento da arrecadação, além de promover maior conformidade tributária. Nos casos em que a retificação não seja realizada dentro do prazo estabelecido, os respectivos processos poderão ser encaminhados para Ação Fiscal, possibilitando a adoção das medidas necessárias à apuração e à constituição do crédito tributário devido.

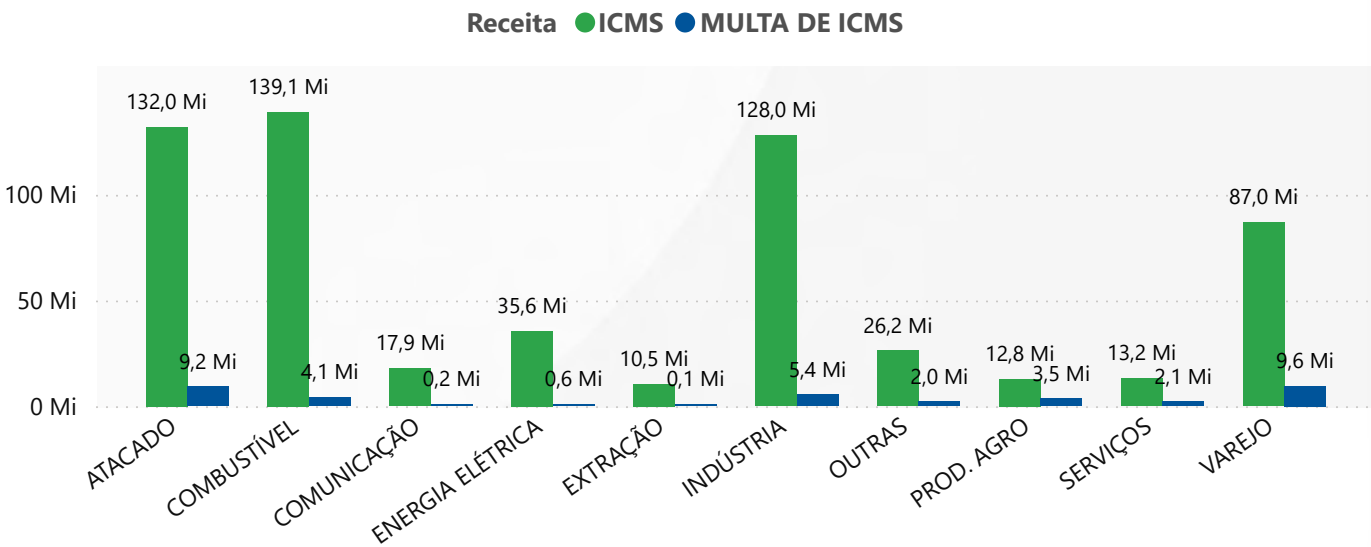
Recuperação de créditos

Programa Negocie Já II

Arrecadação Negocie Já - Por Tipo de Receita e Mês - Ano: 2026 (em R\$)



Arrecadação Total Negocie Já (ICMS e Multa ICMS) - Por Setor - 2026 (em R\$)



Subsecretaria da Receita Estadual

Superintendência de Recuperação de Crédito (SRC)

O balanço de arrecadação do programa Negocie Já 2 (Lei nº **23.983/2025**) aponta que, até o encerramento do mês de agosto de 2026, a iniciativa alcançou um volume total de **R\$ 3,39 bilhões** em negociações processadas. O programa contemplou **167.080** contribuintes, resultando na regularização, à vista, de **190.733** autuações fiscais, além do parcelamento de **98 mil** processos. Do montante global renegociado no período, **R\$ 962,54 milhões** representam o ingresso efetivo de recursos nos cofres do Estado, enquanto o saldo de **R\$ 2,43 bilhões** passa a compor a carteira de recebimentos futuros.

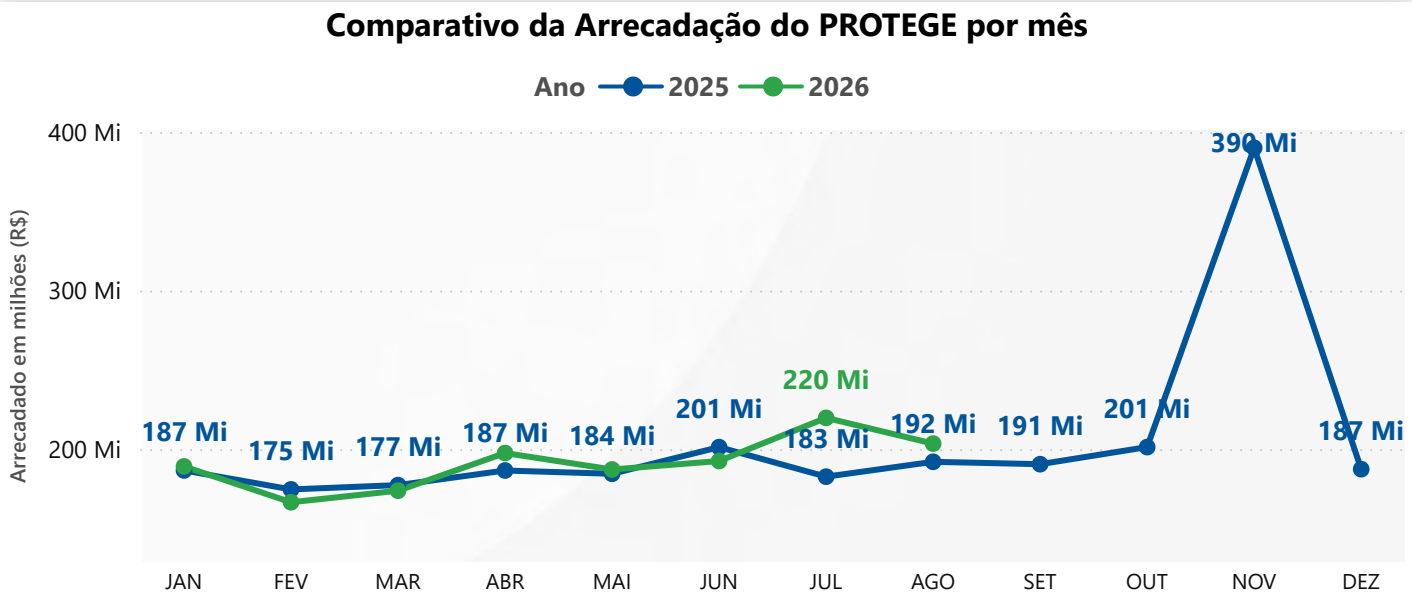
Ao avaliar a composição das receitas com liquidação imediata, observa-se que os débitos de ICMS representam a maior parcela da arrecadação, com um aporte de **R\$ 626,59 milhões**. Na sequência, as quitações referentes ao IPVA injetaram **R\$ 247,36 milhões** no caixa estadual. Completam os valores arrecadados à vista os recolhimentos de ITCD, que somaram **R\$ 74,24 milhões**, e as regularizações de Penas Pecuniárias, responsáveis por **R\$ 14,34 milhões**.

No que se refere à carteira de acordos a prazo, a previsão de recolhimento de ICMS perfaz quase a totalidade do montante, contabilizando **R\$ 2,31 bilhões**. O cronograma de pagamentos diferidos abrange, ainda, **R\$ 53,83 milhões** associados ao ITCD, seguidos por **R\$ 49,9 milhões** correspondentes a renegociações de IPVA e, por fim, **R\$ 16,82 milhões** atrelados a Penas Pecuniárias.

Arrecadação do PROTEGE

Comparativo entre exercícios

PUBLICADO EM: 16/09/2026



Arrecadação do PROTEGE por mês do ano				
Mês	Arrecadação PROTEGE (2025)	Arrecadação PROTEGE (2026)	Variação Percentual	
JAN	186.588.077,81	189.093.272,32	▲	1,34%
FEV	174.589.336,83	166.493.239,80	▼	-4,64%
MAR	177.312.252,17	173.786.269,94	▼	-1,99%
ABR	186.508.884,80	197.527.240,60	▲	5,91%
MAI	184.460.323,75	187.168.189,65	▲	1,47%
JUN	201.253.554,08	192.500.869,62	▼	-4,35%
JUL	182.637.024,43	219.714.451,45	▲	20,30%
AGO	192.006.689,68	203.489.285,28	▲	5,98%
Total	1.485.356.143,55	1.529.772.818,66	2,99%	

Subsecretaria da Receita Estadual (SRE)

A arrecadação do PROTEGE em agosto de 2026 totalizou **R\$ 203,5 milhões**, resultado **5,95%** superior ao registrado no mesmo mês do exercício anterior, representando um acréscimo aproximado de **R\$ 11,5 milhões**.

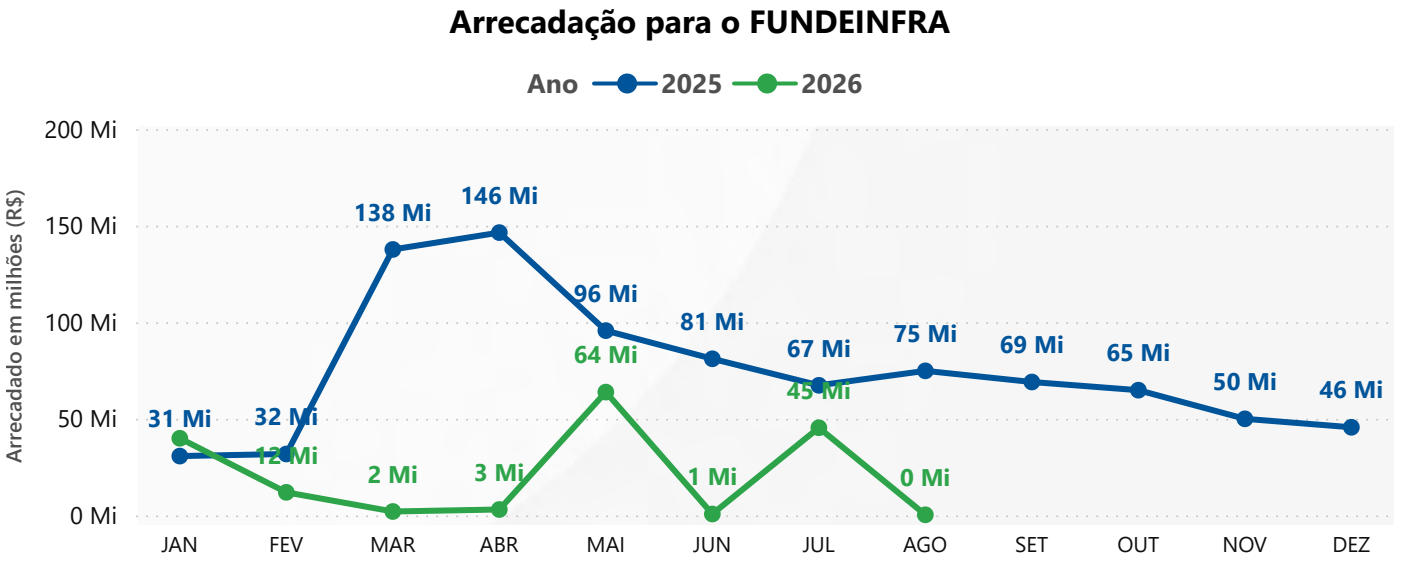
Historicamente, a arrecadação mensal do PROTEGE não apresenta oscilações significativas, com desvios em relação à média histórica geralmente inferiores a **10%**, exceto em situações atípicas.

No acumulado do período de janeiro a agosto de 2026, a arrecadação alcançou **R\$ 1,53 bilhão**, frente aos **R\$ 1,48 bilhão** registrados no mesmo período de 2025, resultando em incremento de aproximadamente **3%**.

Arrecadação do FUNDEINFRA

Comparativo entre exercícios

PUBLICADO EM: 16/09/2026



Arrecadação do FUNDEINFRA por Mês				
Mês	Arrecadação Fundeinfra (2025)	Arrecadação Fundeinfra (2026)	Variação Percentual	
JAN	30.664.736,38	39.883.088,66	▲	30,06%
FEV	31.749.174,83	11.892.770,23	▼	-62,54%
MAR	137.635.617,04	1.975.210,12	▼	-98,56%
ABR	146.364.912,35	3.009.574,32	▼	-97,94%
MAI	95.618.381,13	63.793.810,16	▼	-33,28%
JUN	81.032.292,36	673.606,15	▼	-99,17%
JUL	67.295.469,91	45.334.617,88	▼	-32,63%
AGO	74.789.462,23	265.237,87	▼	-99,65%
Total	665.150.046,23	166.827.915,39		-74,92%

Subsecretaria da Receita Estadual (SRE)

Com a publicação da Lei nº 24.133, de 13 de março de 2026, foi encerrada a contribuição destinada ao FUNDEINFRA.

Em decorrência da alteração legislativa, os fatos geradores relacionados ao fundo produziram efeitos apenas até 31/12/2025.

Dessa forma, não se projeta arrecadação relevante para o FUNDEINFRA nos próximos meses, sendo esperada, adicionalmente, a restituição de parcela significativa dos valores arrecadados em fevereiro de 2026.

Nesse contexto, de maneira geral, a arrecadação do FUNDEINFRA representa apenas receita residual, decorrente, principalmente, de recolhimentos efetuados em atraso ou vinculados a fatos geradores ocorridos em 2025.